



**PORTARIA SEMAD N° 322/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o n° 624/2020 de 12 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, que a servidora estava em gozo de Licença para trato de interesse particular, através da Portaria SEMAD n° 295/2018, de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER REASSUNÇÃO** ao cargo de **ENFERMEIRA**, a servidora **KÁSSIA DALCIVANY SANTOS MARQUES**, Matrícula Funcional n° 40.448-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2020.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2020

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costu-  
me.  
TABIRA, 17 de agosto de 2020  
Funcionário